



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 10/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o termo de cooperação entre o CREA-PA e a ADEPARÁ nas atividades de fiscalização pelo estado;

Considerando a necessidade de realização de uma programação de fiscalização junto as lojas agropecuárias na parte de ART de armazenamento e venda de agrotóxicos com apresentação do receituário agrônômico nos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo e Medicilândia, situados na região sudoeste do estado, em parceria com a Adepará;

Considerando a disponibilidade do agente fiscal Osman da Costa Franco Junior, lotado na Inspeção de Marabá, para transportar o inspetor auxiliar e também do agente fiscal Laércio Anastácio lotado em Altamira para a realização das atividades;

RESOLVE:

1- Designar e arbitrar o pagamento de diárias para:

-WILLEN CARLES OLIVEIRA, pagar **5 1/2** (cinco e meia) diárias para o período de 04 a 09 de fevereiro de 2019 para o trecho Marabá x Medicilândia x Marabá.

-OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR, pagar **5 1/2** (cinco e meia) diárias para o período de 04 a 09 de fevereiro de 2019 para o trecho Marabá x Medicilândia x Marabá.

Saída em **04/02/2019** – Retorno em **09/02/2019**

-LAÉRCIO DOS ANJOS ANASTÁCIO, pagar **2 1/2** (duas e meia) diárias para o período de 04 a 09 de fevereiro de 2019 para o trecho Altamira x Medicilândia x Altamira.

Saída em **07/02/2019** – Retorno em **09/02/2019**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE